



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 038 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 159 SOB O N° 5154
AS 14:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 17/06/2013
<i>J. P. Maria Valdiza</i>

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de adquirir os materiais em anexo para reformar e ampliar o Sub destacamento da Polícia Militar de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

O Sub destacamento da Policia Militar de Palmital precisa de uma reforma, informo-vos que o prédio do Sub destacamento da PM de Palmital foi edificado a mais de 16 anos por isso se faz necessário realizar reforma e ampliação interna.

Adianto – vos que a compra dos materiais em epígrafe, está de acordo com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG e a Policia Militar de Minas Gerais.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 17/06/2013
Gilberto S. Danel
PRESIDENTE

Cabeceira Grande (MG), 17 de junho de 2013.

Maria Valdiza Alves Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA

CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO
Aprovado em 11/01/2013 discussão por, (08)
vozes favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstinentes.
Sala das sessões, 24, Junho /2013
Gilberto Ornelas
PRESIDENTE DA CÂMARA



**16ª RPM – 28º BPM
93ª CIA PM – DST CABECEIRA GRANDE**

Of.: 06/ 2013 Palmital - MG

Palmital - MG, 07 de Junho de 2013.

Senhor Prefeito do Município de Cabeceira Grande-MG, visando atender melhor a população deste Município, venho através deste, mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria, a compra dos materiais para reforma do Sub destacamento de Palmital, informo-vos que o prédio do Sub destacamento PM de Palmital foi edificado a mais de 16 anos por isso se faz necessário realizar ampliações interna.

Adianto-vos que a compra dos materiais em epígrafe, está de acordo com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG e a Policia Militar de Minas Gerais;

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO	40	UNIDADE		
02	AREIA PARA PISO	05	METROS		
03	BRITA 01	05	METROS		
04	PISO	80	METROS		
05	ARGAMASSA	20	SACOS		
06	FERRO 1/4	10	BARRAS		
07	AREIA FINA	02	METROS		
08	JANELA 2 POR 01 BRINDEX	01	2 METROS		
09	CAIXA DAGUA 1000 I PLÁSTICO	01	UNIDADE		
10	TIJOLÃO	500	UNIDADES		
11	TINTA PARA PAREDE EXTERIOR COR BRANCA	02	UNIDADE		
12	TINTA ESMALTE SINTETICO PARA JANELA	03	UNIDADES		
13	GRADE PARA JANELA	02	UNIDADES		
14	PORTAL	01	UNIDADE		
15	GRADE EXTERNA PARA JANELA	01	UNIDADE		
16	MANGUEIRA PARA CONDUITE	30	UNIDADE		
17	FIOS PARA TOMADAS	80	METROS		
18	ROLO PARA PINTURA	02	UNIDADE		
19	FECHADURA	01	UNIDADE		
20	SOLVENTE	05	LITROS		



21	LIXA PARA PAREDES 100	10	UNIDADE		
22	TOMADAS	10	UNIDADE		
23	CAIXA PARA TOMADAS 4/4	10	UNIDADE		
24	SAIDA PARA CAIXA DAGUA 50M	01	UNIDADE		
25	REGISTROS PARA SAIDA DA CAIXA 50M	01	UNIDADE		
26	CANO PVC AGUA 50MM	05	METROS		
27	CANO DE AGUA 20 M	12	METROS		
28	LAVADORA DE AUTO PRESSÃO PARA CARRO	01	UNIDADE		
29	PORTÃO DE FERRO GRADE 03 METROS	01	METROS		
30	TORNEIRA	02	UNIDADE		
31	COLA PVC	02	UNIDADE		
32	SAIDA PARA AGUA 50 MM	01	UNIDADE		
33	REGISTRO DE AGUA 50MM	01	UNIDADE		
34	VEDA ROSCA	01	UNIDADE		
35	GRANITINA 02 LATAS	02	UNIDADE		
36	FITA ISOILANTE	01	UNIDADE		
37	PORTA DE MADEIRA 210 POR 01	01	UNIDADE		
38	FECHADURA	01	UNIDADE		
39	DOBRADIÇA	03	UNIDADE		
40	FECHADURA PARA PORTÃO	01	UNIDADE		
41	APAGADOR	02	UNIDADE		
42	MANGEIRA PARA JARDIM	01	UNIDADE		

Ante o exposto, solicito-vos a compra de tais materiais por parte desta admirável administração.

Respeitosamente,



NIVALDO RIBEIRO SOUZA, 3º SGT PM.
CMT DA FRAÇÃO PM

Ilmo.sr.

Odilon Oliveira e Silva
DD Prefeito Municipal
Cabeceira Grande MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 074/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 26 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nº 038, 039 e 040/2013, de autoria da Vereadora Maria Valdiza e desta Presidência, aprovadas pela Câmara Municipal em 24 de junho de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Julbertina Ornelas
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente

Ao Excentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.
Nesta

RECEBIDO NA SECRETARIA MUNICIPAL
PRESIDENTE DO DOCUMENTO RECEBIDO
Série 92.361 Data 26/06/13
Assinatura: [Signature]